



Sindicato dos Trabalhadores nas
Indústrias do Vestuário de Cascavel e Região
Rua Rosa Norma Vessaro, 561, São Cristóvão - Cascavel-PR
Fone/Fax: (45) 3226-7544 ou (45) 3226-96 33
CNPJ: 81.273.146/0001-02 – E-mail: sintravest_cvel@hotmail.com.br

Ata da Assembleia de aprovação da negociação da convenção coletiva de trabalho 2018/2019 do Sintravest, realizada no dia 13 de julho. No município de Quedas do Iguaçu

NO dia 13 (treze), Julho de 2018, no município de Quedas do Iguaçu, foi realizada a assembleia da Sub-sede de nossa entidade, sendo que teve seu início às 18:00 horas. A assembleia dos trabalhadores fora convocada para apreciação, discussão e votação da seguinte ordem do dia: a) Aprovação da negociação da convenção coletiva de trabalho 2018/2019 para a categoria dos trabalhadores nas indústrias coletivas de trabalho de cascavel e região. Explicamos que teria se inicializado a do vestuário de cascavel e região. Explicamos que teria se inicializado a negociação da presente CCT pela nossa entidade, juntamente com a federação dos trabalhadores nas indústrias de calçado, couro, vestuário e têxtil do estado do Paraná - Petraccovestt, bem como o Sindwest - sindicato dos trabalhadores iniciou a do oeste do Paraná, sendo que a senhora ROSELI DE OLIVEIRA RODRIGUES, Presidente do Sintravest informou a todos, que o sindicato salarial sendo de 5% (cinco por cento) negociação pedindo um aumento de reajuste salarial de 5% (cinco por cento) a todos da categoria do vestuário. Onde 3,64% seriam do INPC e 1,36% de ganho real, totalizando os 5% por cento a todos da categoria. Foi dito também que esse é o valor no qual o sindicato dos trabalhadores vem negociando com o sindicato dos patronal, podendo não chegar a esse piso por não concordância do sindicato dos empregadores. Dessa forma se fosse aceito nossa proposta os salários fechariam da seguinte forma: SALÁRIO NORMATIVO PARA ZELADORA E AUXILIAR DE PRODUÇÃO: Será assegurado o piso salarial de R\$ 1.239,00 (UM MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS); SALÁRIO NORMATIVO PARA PASSADORA SERÁ ASSEGURADO O PISO SALARIAL DE: R\$ 1.323,00 (UM MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) SALÁRIO DE INGRESSO PARA COSTUREIRA, BORDADEIRA, CORTADEIRA, BOTONEIRA, CASSEADEIRA, TRAVETE, BORDADOR DE MÁQUINA INDUSTRIAL: SERÁ ASSEGURADO UM PISO SALARIAL INICIAL DE 1.305,91 (UM MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), SALÁRIO DE EFETIVAÇÃO PARA COSTUREIRA, BORDADEIRA, CORTADEIRA, BOTONEIRA, CASSEADEIRA, TRAVETE E BORDADOR DE MÁQUINA INDUSTRIAL: DECORRIDOS 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE ADMISSÃO, SERÁ GARANTIDO O SALÁRIO NORMATIVO DE 1.440,90 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS); SALÁRIO NORMATIVO DA ESTILISTA E MODELISTA SERÁ ASSEGURADO UM PISO SALARIAL INICIAL DE 1.742,25 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Ainda o índice para o aumento de salários serão reajustados em 1º de setembro de 2018 em 5% (CINCO por cento), para todos os trabalhadores da categoria e também para os trabalhadores que percebem salários acima do piso da categoria, índice este verificado no período 01/09/2017 a 31/08/2018. Incidente sobre os salários pagos em setembro de 2017, compensados os reajustes espontâneos e ou obrigatórios concedidos no período, com exceção daqueles constantes no item XII da instrução normativa do TST. E para empregados admitidos após setembro de 2017 o referido reajuste será proporcional ao tempo de serviço, sendo que os demais salários foram acordados conforme a cláusula terceira deste instrumento. A senhora ROSELI, após explicar estes pontos acima e ter lido toda a proposta para os trabalhadores, em todas as assembleias colocou em votação a proposta apresentada, tendo sido aprovada por unanimidade. Como nada mais havia a tratar, foi lavrado o presente ata, por mim, secretária geral RAQUEL CASSIANO DIONIZIO, que vai assinada também pela presidente ROSELI DE OLIVEIRA RODRIGUES. Quedas do Iguaçu 13 de Julho de 2018

Roseli de Oliveira Rodrigues
Roseli de Oliveira Rodrigues
Presidente

Raquel Cassiano Dionizio
Raquel Cassiano Dionizio
Secretária